

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 021/2021, de 03 de maio
de 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de férias regulares de 30 (trinta) dias, computados no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, à servidora LUANA JUSSIELLY RIBEIRO DANTAS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 070.548.784-93, matrícula nº 300051-1, ocupante do cargo em comissão de Controladora Interna da Câmara Municipal de Acari/RN.

Art. 2º. Designar a servidora LIDIANE LOUISE DE MEDEIROS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 088.812.204-74, matrícula nº 300172-2, ocupante do cargo em comissão de Diretora Contábil, para responder cumulativamente pelo cargo de Controladora Interna durante o período de férias da titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Acari/RN, 03 de maio de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 68258311

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
PORTARIA

**PORTARIA Nº 023/2021, DE 03 DE MAIO
DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI-RN, SENHOR JOSÉ RIVALDO LIMA, no exercício de suas atribuições previstas no art. 47, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Acari e nos arts. 25 a 30 do Regimento

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

I internal of this Legislative Chamber, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir, na medida do possível, uma prestação legislativa célere e efetiva, assim como de amenizar os impactos junto à população diante da situação atual de riscos à saúde humana, merecedora de redobrado zelo e atenção dos órgãos públicos, decorrente da realidade atual e das previsões das autoridades de saúde no tocante à pandemia do COVID-19 (Coronavírus), declarada pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que as atividades legislativas e administrativas desta Casa implicam um alto fluxo de pessoas desta e outras localidades nas dependências do prédio desta instituição, RESOLVE:

Art. 1º. MANTER a SUSPENSÃO das seguintes atividades coletivas na Câmara Municipal de Acari/RN: Telecentro Legislativo e Câmara Itinerante, para o período de 03/05/2021 a 31/05/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessária e conveniente.

§ 1º. Ficam ressalvadas a emissão de RGs, a realização de solenidades e cessão do prédio para reuniões, de acordo com as medidas de saúde previstas pela Secretaria Municipal de Saúde, e realização das Sessões Ordinárias às terças-feiras, devendo essas serem fechadas ao público em geral, permanecendo a transmissão dessas sessões via "TV Câmara" e pelas redes sociais desta Casa Legislativa.

§ 2º. Fica a cargo da Direção desta Casa Legislativa a imediata adoção de todas as providências necessárias à remarcação das atividades coletivas, observada a disponibilidade de datas e atenção a possíveis prorrogações desta Portaria.

Art. 2º. MANTER o regime de plantão para os servidores desta Casa Legislativa, assegurado uma quantidade mínima de servidores para a prestação das atividades acima descritas, estabelecendo horário de funcionamento do expediente entre 08h às 12h, de segunda a sexta-feira.

§ 1º Os servidores que fizerem parte do grupo de risco deverão apresentar comprovação médica para que exerçam suas atividades em regime de teletrabalho.

Art. 3º. ESTABELECER que, no período de 03/05/2021 a 31/05/2021, com possibilidade de prorrogação, caso necessário, o atendimento ao público em geral seja realizado, preferencialmente, por meio de telefone (84-34332207) e/ou e-mail (atendimento@cma.rn.gov.br), das 08h às 12h, nos dias úteis.

Art. 4º. ESTABELECER que, por ocasião da identificação e admissão do ingresso nas dependências da Câmara Municipal de Acari/RN, as pessoas sejam orientadas a proceder a higienização das mãos com álcool gel e o uso de máscara.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 03 de maio de 2021.

JOSÉ RIVALDO LIMA

Presidente

Publicado por: Romeu Fernandes Dantas de Sales
Código Identificador: 77456037

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS - RN, no uso de suas atribuições legais, que confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Tornar, sem efeitos as Portaria de números 020 e 021, de 30 de abril de 2021.

Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Publique-se e Cumpra-se.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos - RN, 03 de maio de 2021.

II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

José Edilson Maciel

PRESIDENTE

Publicado por: José Edilson Maciel
Código Identificador: 65041482

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29040001/2021

O Setor de Compras da Câmara Municipal, consoante autorização do Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 29040001/2021 relativo à Dispensa de Licitação nº 012/2021 para solicitação de medidas administrativas pertinentes à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 19.802.247/0001-50, sediada na rua José Vitalino, 10, loja 01, Centro, CEP: 59695-000, Baraúna/RN.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em virtude da necessidade de propiciar melhor conforto térmico nas dependências da Câmara Municipal de Baraúna, bem como na estrutura da Escola Legislativa, tendo em vista as altas temperaturas, sendo necessários para a maior comodidade dos membros desta casa. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá para adequação do ambiente e para o desenvolvimento e funcionalidade das atividades exercidas pelo Poder Legislativo.

Face ao exposto, DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, e Parecer Jurídico de lavra do Procurador Geral Legislativo, que em seu bojo fora favorável à contratação junto à Pessoa Jurídica 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 13.203,89 (treze mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos).

Baraúna/RN, 03 de maio de 2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei

TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ

Agente Administrativo da Câmara Municipal de Baraúna/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Responsável pelo Setor de Compras

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 48246046

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 012/2021 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO N° 29040001/2021.**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II, art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da Pessoa Jurídica: 2G EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 19.802.247/0001-50, sediada na rua José Vitalino, 10, loja 01, Centro, CEP: 59695-000, Baraúna/RN, no valor total de R\$ 13.203,89 (treze mil duzentos e três reais e oitenta e nove centavos), destinado à Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de aparelhos de ar condicionado em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Sra. TATIANE DAYANY SALDANHA DE QUEIROZ, Agente Administrativo - Responsável pelo Setor de Compras, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 03 de maio de 2021.

Publicado por: José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 62173371

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

**PORTARIA Nº. 17/2021 - FERIAS SIDNEY
TELES DE MENEZES**

PORTARIA Nº. 17/2021

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL
EZEQUIEL - RN.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário Sidney Teles de Menezes, ocupante do cargo Editor e Operador de áudio/vídeo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período de aquisição compreendido de 01/03/2019 a 01/03/2020, a ser gozada no período de 03/05/2021 a 02/06/2021,

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

retornando ao trabalho dia 02/06/2021.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir da presente data, 03 de maio do corrente ano.

Registre,

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de maio de 2021.

José Galdino de Oliveira Filho
(Presidente)

Publicado por: Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 27625803

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

ATOS

Ato 002/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, temporariamente, o atendimento ao público, as atividades parlamentares, assim como as atividades administrativas do Poder Legislativo, no período correspondente, qual seja, do dia 03 de maio até o dia 07 de maio de 2021.

1º O prazo de suspensão poderá ser prorrogado em razão superveniente, por ato do Presidente da casa, referendado pela Mesa Diretora.

2º Toda e qualquer comunicação de caráter extremamente urgente deverá ser encaminhada para o seguinte endereço eletrônico: camaracjp@hotmail.com no horário das 7h30 min às 13h00 min.

Art. 2º Os servidores e parlamentares poderão ser convocados em caráter extraordinário por esta Presidência, quando assim entender necessário.

Art. 3º Quando do retorno as atividades presenciais no âmbito do Legislativo Municipal, ficam mantidas as recomendações e protocolos expedidos pelas autoridades de saúde, no que concerne a prevenção da propagação do contágio e disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), mantendo a mesma rotina de trabalho, respeitando, obrigatoriamente, o distanciamento social, o uso da máscara, a utilização de álcool em gel e a higienização rotineira das mãos, conforme recomendado pela OMS e Ministério da Saúde.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de maio de 2021.

Sala de Reuniões da Mesa Diretora, Coronel João Pessoa/RN, 03 de Maio de 2021.

Publicado por: José Severiano de Figueiredo Maia Junior
Código Identificador: 70850412

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 010/2021**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

estabelecido, e com os demais aditivos já celebrados.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Cruzeta/RN, 03 de maio de 2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Celso Azevedo, 127, Centro, Cruzeta/RN, CEP 59.375-000, inscrita no CNPJ 10.727.485/0001-73, neste ato representado pelo Presidente Itan Lobo de Medeiros, brasileiro, portador do CPF 703.597.254-49, residente e domiciliado na Rua Manoel Martiniano de Medeiros, 402, Santo Antônio, Cruzeta/RN, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa HOUSE CRIATIVE LTDA, inscrita com CNPJ 26.613.210/0001-49, situada na Rua: José Leônidas, 19, JK, Currais Novos (RN), CEP. 59.380-000, por seu representante legal, o Sr. José Roberto Silva Ferreira, inscrito no CPF nº 063.432.854-90, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, o que fazem nos seguintes termos:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO CONTRATADO

1.1 - Por motivo de alteração no contrato social do Contratado, os seus dados passarão a ser:

Onde consta:

JOSE ROBERTO SILVA FERREIRA 06343285490, CNPJ 26.613.210/0001-49, com sede na Rua: José Leônidas, 19, JK, Currais Novos (RN), CEP. 59.380-000, representada por seu administrador, o Sr. José Roberto Silva Ferreira, CPF: 063.432.854-90.

Passará a ser:

HOUSE CRIATIVA LTDA, inscrita com CNPJ 26.613.210/0001-49, com sede na Rua: José Leônidas, 19, JK, Currais Novos (RN), CEP. 59.380-000, representada por seu administrador, o Sr. José Roberto Silva Ferreira, CPF: 063.432.854-90.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato ora aditado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o aqui

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

CNPJ 10.727.485/0001-73

CONTRATANTE

HOUSE CRIATIVE LTDA

CNPJ 26.613.210/0001-49

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF:

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 18165526

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J M Xavier - ME

CNPJ: 40.808.651/0001-27.

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR ESMITADO: R\$ 3.873,75 (três mil oitocentos e setenta três reais e setenta cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30- Material de consumo

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Fernando Pedroza/RN, 03 de maio de 2021.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 83638516

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DISPENSA

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa da licitação:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN.

CNPJ: 01.623.923/0001-62, Rua Fabricio Pedroza, 194, Centro.

CONTRATADO(A): J M Xavier - ME

CNPJ: 40.808.651/0001-27.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades eventuais e futuras desta Câmara Municipal de Fernando Pedroza.

VALOR ESMITADO: R\$ 7.033,85 (sete mil e trinta três reais e oitenta cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30- Material de consumo

BASE LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 16245733

Fernando Pedroza/RN, 03 de maio de 2021.

KLEVERLAN FÉLIX DA ROCHA

Presidente da Câmara.

Publicado por: EZIANA NICACIO COSTA CUNHA
Código Identificador: 88086320

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Presencial 004/2021

Pregão Presencial Nº 004/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré-RN, nomeado pela portaria 086/2021 de 02 de fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO**, que estará realizando licitação, através da modalidade "**Pregão Presencial**", cujo objeto é contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de 2 (dois) links de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 100Mbps cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guamaré/RN, do tipo **Menor Preço Por Item** - consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de Julho de 2002 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e o Decreto Federal Nº 3.555/00. O mesmo comunica as empresas e interessados, a apresentarem **Propostas de Preços no dia 14 de maio de 2021 (sexta-feira), às 10:00 horas**.

Os interessados deverão se dirigir à Comissão Permanente de Licitação, situada na Sede da Câmara Municipal de Guamaré, Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, neste Município para adquirirem o edital.

Maiores informações pelo E-mail: licitacao@guamare.rn.leg.br

Guamaré-RN, 04 de maio de 2021.

Lucas de Oliveira Silva

Pregoeiro da Câmara Municipal de Guamaré/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO

RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO - EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2021

CAMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

RETIFICAÇÃO POR CORREÇÃO DO TERMO DE
RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014-2021

A Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, comunica que foi publicado no Diário Oficial da FECAM/RN do dia 16/04/2021 - EDIÇÃO Nº1121 - ONDE SE LÊ: Elemento de despesas:3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria- LEI- A - SE: ELEMENTO DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Ielmo Marinho/RN, em 30 de abril de 2021.

Juciblene Varella de Oliveira

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2021-REFERENTE A
DISPENSA LICITAÇÃO Nº014/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

CONTRATADO: LIBERT COPIADORA E GRAFICA LTDA - CNPJ sob nº 10.589.201/0001-20

OBJETO: Prestação de serviços de materiais gráficos e impressões, para atender as necessidades dos setores administrativos da Câmara Municipal.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.370,00 (cinco mil, trezentos e setenta reais).

VIGENCIA:15.04.2021 à 31.05.2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 -
Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 15/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Juciblene Varela de Oliveira

Pelo Contratante

LIBERT COPIADORA E GRAFICA LTDA

CNPJ: 10.589.201/0001-20

Adalberto P.do Nascimento

CPF: 874.763.634-34

Pelo Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº019/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 015/2021, junto a empresa: JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS - inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.279/0001-01, com endereço à Rua Senador Dinarte Mariz, Nº 139 - centro - Riachuelo/RN - CEP: 59.470-000, objetivando a prestação de serviços de Confecção de Galeria da Legislatura 2021/2022 da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, com proposta no valor global de R\$ 9.955,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "A", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

. Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 30 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 72875676

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2021

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 07004465

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

LICITAÇÃO 015-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2021-REFERENTE A

DISPENSA LICITAÇÃO Nº015/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

CONTRATADO:JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS- CNPJ sob nº 11.015.279/0001-01

OBJETO: Prestação de serviços de Confecção de Galeria da Legislatura 2021/2022 da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.955,00 (nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 30/04 .2021 a 31.05.2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 30/04/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Juciblene Varela de Oliveira

Pelo Contratante

JS PEREIRA EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 11.015.279/0001-01

Josivan Soares Pereira

CPF: 877.756.204-63

Pelo Contratado

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 88356824

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, imparcialidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 016/2021, junto a empresa: C.A.DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME - inscrita no CNPJ sob o nº 15.426.384/0001-86, com endereço à Rua João Vitor da Silva Lima, S/Nº LT 16 - QD.11 - Jardim Plaza Gardens - São G.º Amarante /RN - CEP: 59.293-024, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ielmo Marinho, com proposta no valor global de R\$ 9.590,00 (nove mil, nove mil, quinhentos e noventa reais), com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que define que é Dispensável a Licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto nos casos na alínea "A", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

.Publique-se.

Ielmo Marinho/RN, em 03 de maio de 2021.

Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 01-PODER LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0001.2001.000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 -Outros Serviços de Terceiros - PJ

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 -Material de Consumo

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores

Ielmo Marinho/RN, em 03.05.2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

Juciblene Varela de Oliveira

Contratante

C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ: 15.426.384/0001-86

Carlos Antonio da Silva

CPF: 548.036.321-20

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO
EXTRATO

EXTRATO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 016-2021

CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº020/2021-REFERENTE A

DISPENSA LICITAÇÃO Nº016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN - CNPJ sob nº 09.394.859/0001-05

CONTRATADO:C A DA SILVA SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - ME CNPJ sob nº 15.426.384/0001-86

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica, com fornecimento de peças, materiais e componentes de aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Ielmo Marinho.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.590,00 (nove mil, quinhentos e noventa reais).

VIGENCIA:03.05.2021 à 31.12.2021

Publicado por: Juciblene Varela de Oliveira
Código Identificador: 60004815

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

Concede
Título de
Cidadãs
Jardinense
ao Dr. Bruno
Ferreira de
Sousa Vieira
e dá outras
providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao Dr. Bruno Ferreira de Sousa Vieira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 29 de abril de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
Publicado JARDIM DE PIRANHAS Soares Batista
Código Identificador: 37383246

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021

Concede
Título de
Cidadã
Jardinense a
Sra. Lucifran
Pereira
Santos e dá
outras
providencias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadã Jardinense a Sra. Lucifran Pereira Santos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 29 de abril de 2021.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

DAVY SOARES DA COSTA

Código Identificador: 24308643

1º Secretário

Publicado por: Emanoel Renegó Soares Batista
Código Identificador: 38213686

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE MAIO DE 2021

Nomeia servidor para a execução do serviço de emissão de Carteira de Identidades e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, biênio 2021/2022, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA** para a execução do serviço de emissão de Carteira de identidades, mediante a renovação do contrato firmado entre o Itep/RN e a FECAM/RN, através do acesso ao Sistema de Identificação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e Cumpra-se.

Ronality Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronality Neri dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a Convalidação da Resolução nº 009/2019 (Criação da Escola do Legislativo) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de Convalidação dos Atos praticados sobre a Égide do Projeto de Resolução nº 009/2019, dispondo Sobre a Criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO que não foi encontrada a publicação da referida Resolução no site do Diário Oficial da FECAM/RN, que é o canal de publicação oficial da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a imperatividade de publicação dos Atos Administrativos, e a ausência da publicação da referida Resolução, resultando na necessidade de emitir o presente ato normativo a fim de convalidar o texto mencionado aprovado e os atos nele embasados e respectivos;

CONSIDERANDO que a necessidade de informar no Sistema Legis, Portal do Gestor do site do Tribunal de Contas do RN;

FAZ SABER que a Câmara Municipal sanciona a seguinte Resolução:

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Art. 1º. Ficam convalidados, para todos os efeitos, a Resolução nº 009/2021 que corresponde a Criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN, bem como os atos administrativos praticados com base na mesma.

DE JOÃO CÂMARA-RN, EM 03 DE MAIO DE 2021.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edf.º Ver.ª MIQUELINA DOS SANTOS MEDEIROS, em Jardim do Seridó (RN), 03 de maio de 2021.

Ver. José Gilberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 70172017

Publicado por: Edilson Alves de Lima
Código Identificador: 36838431

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA PORTARIA

Portaria nr. 035/2021 - Nomeia servidor para exercer Cargo em Comissão na Câmara Municipal de João Câmara, e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais que lhe são permitidos pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor João Paulo Lima Fonseca, portador do CPF 707.856.264-09 e RG 003.538.002 para o cargo comissionado de Assistente de Informática da Câmara Municipal de João Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PORTARIA

PORTARIA N° 058/2021

Dispõe sobre férias a servidora da Câmara Municipal de Macau.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias a servidora, DEOLINDA DA SILVA MORAIS, Matrícula 004, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Administrativo, com gozo no período de 01/05/2021 a 31/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Macau/RN, 03 de maio de 2021.

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Givagno Patrese da Silva Bezerra

Presidente da Câmara

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 60451136

Publicado por: Givagno Patrese da Silva Bezerra
Código Identificador: 60781763

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU
PORTARIA

PORTARIA N° 059/2021

Dispõe sobre Exoneração da servidora Orllena Elisiane Santos da Silva Josino.

O Presidente da Câmara Municipal de Macau, Givagno Patrese da Silva Bezerra, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora, ORLLENA ELISIANE SANTOS DA SILVA JOSINO, Matrícula 559, das atribuições inerentes ao cargo comissionado de Diretora de Tesoureira da Câmara Municipal de Macau.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macau/RN, 04 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

EDITAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, nos moldes do Regimento Interno, em cumprimento ao artigo 129 do Regimento Interno, e seus parágrafos, convoca-se os Vereadores para a 6ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Montanhas, a ser realizada no Plenário do Palácio José Galvão Tavares, no dia **05 de maio de 2021, às 09:00 horas**, com a seguinte PAUTA:

PRIMEIRA ORDEM

Abertura da sessão;

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

SEGUNDA ORDEM

Discussão e votação do requerimento nº 002/2021 - de autoria do vereador José Porcidônio Filho, que solicita o envio ao poder executivo municipal, requerimento que visa, junto a secretaria de obras a construção de uma capela para velórios no cemitério local de nossa cidade;

Discussão e votação do requerimento nº 003/2021 - de autoria do vereador José Porcidônio Filho, que solicita o envio de requerimento ao poder executivo Municipal, com o intuito de nomear Escola localizada no sítio Serrote;

Discussão e votação do requerimento nº 003/2021 - de

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

autoria do Vereador Edson Júnior do Nascimento, que solicita o envio de requerimento ao poder executivo Municipal, para reconstruir a pavimentação em paralelepípodo de diversas ruas;

Discussão e votação do requerimento nº 004/2021 - de autoria do Vereador Edson Júnior do Nascimento, que solicita o envio de requerimento ao poder executivo Municipal, para buscar recursos para construção de um polo esportivo e de lazer no bairro Cidade Nova.

Encerramento.

Ademais, venho também INFORMAR, que seguiremos cumprindo todas as recomendações do Ministério da Saúde quanto ao combate e prevenção ao COVID-19.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.

Montanhas/RN, em 03 de maio de 2021.

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: Ronaldo Moreira de Oliveira
Código Identificador: 04301451

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
ATOS

Ato da Presidência nº 17/2021 - GPCMM

Dispõe sobre as novas medidas de prevenção e propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio de seu Presidente, Vereador LAWRENCE AMORIM, no uso de

suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 30.516, de 22 de abril de 2021, que trata da prorrogação de medidas restritivas de caráter excepcional de temporário, publicado no DOE de 23 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o combate à pandemia e a adoção de medidas de prevenção são questões que devem enfrentadas por toda a sociedade e que o esforço para superação da crise é de responsabilidade do poder público e de cidadãos;

CONSIDERANDO as alterações na redação do DECRETO nº 30.458 DE 01 ABRIL DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que trata do ordenamento de novas medidas de caráter econômico e social;

CONSIDERANDO o Estado de Calamidade Pública e o DECRETO Nº 30.388, DE 05 DE MARÇO DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em razão da pandemia provocada pelo coronavírus, COVID-19;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO evidências recentes de casos do COVID-19 em familiares de vereadores e servidores técnicos administrativo desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a saturação de leitos críticos destinados ao COVID-19 nos Hospitais e Casas de Saúde de nossa cidade e região;

CONSIDERANDO o aumento desordenado da pandemia em todo o território do estado do Rio Grande do Norte.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do Ato da Presidência nº 15 DE 24 DE ABRIL DE 2021.

Art. 2º Determina à prorrogação do fechamento da Câmara Municipal de Mossoró no período de 03 a 12 de maio de 2021.

Art. 3º Durante a suspensão das atividades, a Câmara Municipal de Mossoró dará ampla publicidade sobre os procedimentos administrativos e legislativos a serem adotados.

Art. 4º As Sessões Ordinárias serão realizadas por meio do Sistema de Deliberação Remota, conforme o disposto nas Resoluções 08/2020 e 09/2020, a partir do dia 09 de março de 2021, enquanto perdurar a necessidade, considerando o estado de calamidade pública em razão do COVID-19.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Parágrafo único: Nos dias de sessões remotas fica restritos o acesso a Câmara Municipal de Mossoró: a Mesa Diretora; os líderes se houver matéria de urgência a ser protocolada; 1(um) servidor da Secretaria Legislativa; 1(um) servidor do serviço de som do plenário; 1(um) copeiro; 1(um) garçom; 1(um) recepcionista e 1(um) porteiro.

Art. 5º Todas as atividades administrativas da Câmara deverão ser desenvolvidas remotamente, ressalvadas as atividades que necessariamente precisem ser desenvolvidas na sede da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 6º A Presidência desta Câmara Municipal de Mossoró, bem como a Diretoria Geral, podem convocar servidores e funcionários para desenvolvimento de atividades presenciais, a depender da necessidade.

Art. 7º A Presidência da Câmara Municipal de Mossoró expedirá os atos necessários para o desenvolvimento das atividades remotas e retorno das atividades presenciais, quando for o caso.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MOSSORÓ, 03 DE MAIO DE 2021.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

VEREADOR LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 38168124

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

Portaria nº 031/2021 - GPCMM

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 26, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora, a Senhora LARISSA DANIELA DA ESCOSSIA ROSADO, 4 (quatro) diárias no valor total de R\$ 3.280,00 (três mil duzentos e oitenta reais) para resarcimento de despesas decorrentes de ida à Brasília/DF, onde irá participar do Encontro Nacional de

Legislativos Municipais, a ser realizado em 27 a 30 de abril, cujo objetivo é qualificar os parlamentares em diversos temas relevantes em prol da cidade de Mossoró e melhorias ao exercício do mandato de vereadores. A mesma tem retorno previsto para o dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Mossoró/RN, 22 de abril de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró-RN

Publicado por: Jonatha Marcelino de Lima
Código Identificador: 38168124

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

PUBLICAÇÃO 049 - 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.492.787/0001-68

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - CEP: 59530000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PARA REALIZAÇÃO DOS SRVIÇOS DE ALVENARIA, PINTURA, ELÉTRICA HIDRÁULICA).

Valor: R\$ 17.000,00

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Contratado(a): ROSEMARA TORRES DO NASCIMENTO

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 08 de abril de 2021

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 17821820

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

EXTRATO

050 - 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

CNPJ: 08.492.787/0001-68

RUA RAIMUNDO CAVALCANTE Nº. 14 - CEP: 59530000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Avelino/RN, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL. JUSTICAMOS A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO POR ESTARMOS NO MOMENTO VIVENCIANDO A PANDEMIA DO COVID - 19, POIS SABEMOS QUE USO DA MÁSCARA É UM DOS MEIO DE SE PREVENIR CONTRA O VIRUS, SENDO AS REFERIDAS MÁSCARAS DE EXCLUSIVO DOS VEREADORES DURANTE AS SESSÕES OU OUTROS

TIPOS DE REUNIÕES OU ENCONTROS, SE TORNANDO OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARA.

Valor: R\$ 208,80

Contratado(a): MAGNO AMARANTE PINHEIRO

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a). BRUNNO ÉRICO TEODORO FERREIRA, Presidente.

Pedro Avelino/RN, em 08 de abril de 2021

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

Presidente da Comissão de Licitação

Pedro Avelino/RN, em 14 de abril de 2021

CARLA DANIELLE DE AQUINO

CPF: 123.038.134-17

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: Bruno Érico Teodoro Ferreira
Código Identificador: 11286611

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

ATOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 01/2021 PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JERRI ADRIANO BEZERRA JÚNIOR, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns),

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
ATOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 PP

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: todos os itens, com o valor total: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Situação: ADJUDICADO em
03/05/2021.

Adjudicado para RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 07.594.407-33, pelo menor lance.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 01/2021 PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: todos os itens, com o valor total: 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

JERRI ADRIANO BEZERRA JÚNIOR

Pregoeiro(a)

Situação: HOMOLOGADO em
03.05.2021

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 47324262

HOMOLOGADO para: RR CONSTRUÇÕES E
EMPREENDIMENTOS

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CNPJ: 07.594.407-33.

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 11102383

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Autoridade Competente

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 16107754

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

EXTRATO

Extrato do Primeiro Aditamento de prazo Contratual Da PP 01/2019.

Primeiro Aditamento de Prorrogação de prazo do PP 01/2019 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE/RN e a licitante CONCITUS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Sexta do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa até 21 de abril de 2022. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Porto do Mangue-RN, 22 de abril de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

ATOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Câmara Municipal de Santana do Matos/RN torna público que esta realizando pesquisa mercadológica para: Contratação de empresa especializada para dedetização do prédio da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN contendo: 17 salas, 01 cozinha, 02 dispensas, 01 plenário e 01 sala de reunião, quem se interessar entrar em contato para maiores informação na Sede da Câmara, localizada a Rua Padre Lúcio Gambarra, 44 - Centro - Santana do Matos/RN, ou poderá enviar a proposta para o E-mail: camaramsm@gmail.com, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação.

Publicado por: Thalisson Eugênio Arruda Cavalcanti
Código Identificador: 85807528

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021

Em 03 de Maio de 2021.

A Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gozo de férias a funcionária desta

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Câmara Municipal, Lucicleia Garcia Dantas de Sena, no período compreendido de 04/05/2021 à 04/06/2021, conforme requerido pelo funcionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 03 de maio de 2021.

Art.1º - Nomear o Senhor KLERSON TARGINO DE LIMA, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Câmara Municipal de Santo Antônio/RN, símbolo CC-IX, portadora do CPF nº 099.XXX.XXX-10.

Paragrafo Único - A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art.2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 16841557

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 017 DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, O SENHOR KLERSON TARGINO DE LIMA PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE AUXILIAR OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de maio de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Art.2º – A cessão tem efeitos a partir do dia 09 maio de 2021 até o dia 08 de maio de 2023, podendo a Mesa Diretora, a qualquer tempo, reavaliar o processo de cessão.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 34247514

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 018 DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais confere os termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Fica cedido o Senhor MARCILIO DA SILVA MACIEL, servidor público deste Poder Legislativo portador da matricula nº 0007, para prestar serviço junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, lotado junto a Secretaria da Vara Única da Comarca de Santo Antônio/RN, de acordo com o Convênio nº 014/2017.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 03 de maio de 2021.

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 35478740

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
ATOS

ATO Nº 011 DE 03 DE MAIO DE 2021

ATO Nº 011 DE 03 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a sessão ordinária do dia 05 de maio do ano em curso e medidas de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 45, Incisos I e VIII do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam este Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2021 será realizada às 19 (dezenove) horas de forma online através de aplicativo de reunião, e será transmitida na rede social oficial desta Casa.

Art. 2º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se

e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, em 03 de maio de 2021.

FRANCICARLOS DA SILVA SANTOS

Vereador 1º Secretário

JOAQUIM PEDRO NETO DA COSTA

Vereador 2º Secretário

Publicado por: ALEXANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 00555760

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ
PORTARIA

**PORTARIA 015/2021 - CONCESSÃO DE
FÉRIAS**

PORTARIA Nº 15/2021

Concede férias regulares a servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulares de 20 (vinte) dias, a Servidora VÂNIA MARINHO, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, portadora da Carteira de Identidade nº 2.652.862 - SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 072.273.174-47, referente ao período aquisitivo de 01/01/2020 a 01/01/2021, para serem gozadas a contar de 04 a 23/05/2021.

Art. 2º. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, na forma do Parágrafo único, do Art. 102, da Lei Municipal nº 147/1998 -

LEANDRO DA SILVA LIMA

Vereador Vice-Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Estatuto dos Servidores Municipais de São Bento do Trairi/RN.

atribuições legais,

Art. 3º. Determinar a Assessoria de Finanças a realização do pagamento, regulamentar, a que tenha direito.

R E S O L V E:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art. 1º. Conceder ao Servidor VICTOR LOPES DOS SANTOS, CPF nº 098.619.364-08, na forma do preconizado no Art. 1º, III e IV, do Decreto Legislativo nº 01/2009, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), para custearem despesas com alimentação e deslocamento urbano durante permanência na cidade do Natal/RN, no dia 07 de abril do corrente ano, com o objetivo de finalizar o processo de emissão de identidade, objeto de convênio firmado entre o Instituto Técnico Científico de Perícia (ITEP) e a Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

São Bento do Trairi/RN, 04 de maio de 2021.

Art. 2º. Determinar a Assessoria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 15216825

Publique-se e comunique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2021 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTRARIA Nº 14/2021

Concede o pagamento de diária à Servidor da Câmara Municipal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 54781860

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

ATA

ATA DA 4^a (30/04/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM

ATA DA 4^a (30/04/2021) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril, às 17 horas reuniu-se a Câmara Municipal de São Francisco do Oeste/RN, no Salão Nobre de reuniões Prefeito João de Souza Barreto, sob a Presidência do senhor Raimundo Souza da Silva, com a presença dos Vereadores: Antônio Gessé de Freitas, Cícero Gomes de Freitas, Cleide Santana Dantas da Silva, Francisco Erivanaldo Dias Diniz, Genosmo Pinheiro Campos de Moraes, Maria Juberlângia da Silva, Raimundo Nonato do Santos Júnior e Valcimar Ferreira de Paiva. O Senhor Presidente Raimundo Souza da Silva cumprimentou os senhores vereadores, funcionários desta casa, o ex-vice-prefeito e ex-vereador Rogério Castro presente na sessão e os que acompanharam a sessão pelas redes sociais, com a proteção de Deus declarou aberta a sessão, passando a palavra para o Primeiro Secretário o Vereador Cícero Gomes de Freitas, que cumprimentou a todos, e deu os pésames aos familiares do Senhor Raimundo Marinho que faleceu no último dia 15 de Abril, em seguida fez a leitura da Ata da sessão anterior. Na ordem do dia foram apresentadas as seguintes matérias para deliberação em plenário, Projeto de Lei Nº 008/2021 do Executivo, que dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município para o exercício de 2022, e dá outras providências. O Projeto foi encaminhado para Comissão de Finanças e Orçamentos que irá analisar e dar seu Parecer. Projeto de Lei Nº 002/2021 do Legislativo, que institui o reconhecimento das academias de ginástica, estúdios de musculação, de esportes, artes marciais e congêneres de pequeno, médio e grande porte como serviço essencial a saúde pública em períodos de pandemia no âmbito do município de São Francisco do Oeste/RN. Requerimento Nº 007/2021: de autoria do vereador Antônio Gessé de Freitas, que requer ao Poder Legislativo que seja doada a famílias carentes da nossa cidade, em forma de cestas básicas, 80% (oitenta por cento) do capital que se encontra em caixa nesta Casa Legislativa, com o intuito de reduzir e amenizar os efeitos sociais e econômicos do COVID-19 em nosso município. Requerimento Nº 008/2021: de autoria do vereador Raimundo Nonato dos Santos Júnior, que requer que a Administração Municipal viabilize a instalação de novas luminárias na Zona Rural, tendo em vista novas residências foram construídas. Requerimento Nº

009/2021: de autoria do vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que requer que a Administração Municipal viabilize a implantação de iluminação pública na Rua Antônio Tomaz da Silva, Rua Antônio da Silveira de Farias, Rua Domingo Diógenes e no beco na lateral onde era a padaria no Bairro Vila Nova, e em algumas localidades na Zona Rural que também estão sem iluminação, como por exemplo no Assentamento onde foram construídas novas residências. Requerimento Nº 010/2021: de autoria do vereador Valcimar Ferreira de Paiva, que requer Que a Administração Municipal providencie a implantação das placas de identificação do nome das ruas que ainda não possuem suas placas de identificação. Foram postos para apreciação o Projeto de Lei Nº 002/2021 do Legislativo, aprovado por unanimidade, o Requerimento Nº 007/2021 do Vereador Requerente Antônio Gessé de Freitas o qual foi aprovado com 1 voto contra do Vereador Cícero Gomes de Freitas, o Requerimento Nº 008/2021 do Vereador Requerente Raimundo Nonato dos Santos Júnior, o Requerimento Nº 009/2021 do Vereador Requerente Valcimar Ferreira de Paiva e o Requerimento Nº 010/2021 do Vereador Requerente Valcimar Ferreira de Paiva os quais foram aprovados por unanimidade. Fez uso da palavra o Vereador Cícero Gomes de Freitas que frisou não ser contra ao requerimento do Vereador Antônio Gessé de Freitas, desde que haja base legal para se que possa realizar tal ação, pois não se pode criar uma lei no município que infrinja uma lei municipal ou estadual, portanto se houver parecer jurídico indicando a Lei ou Código Contábil junto ao Tribunal de Contas do Estado que permita ser acatado o requerimento, a Casa Legislativa deve-se reunir novamente e elaborar uma lei a respeito. O Presidente Raimundo Souza da Silva passou para o Primeiro Secretário desta casa Cícero Gomes de Freitas fazer a leitura do Ofício Nº 052/2021 enviado pelo Executivo em resposta ao Ofício Nº 016/2021 do Legislativo a respeito do Requerimento Nº 006/2021 do Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, do Ofício Nº 050/2021 enviado pelo Executivo em resposta ao Ofício Nº 018/2021 do Legislativo a respeito de informações da merenda escolar solicitadas pelo Vereador Valcimar Ferreira de Paiva, e do Ofício Nº 051/2021 enviado pelo Executivo em resposta ao Requerimento Nº 005/2021 do Vereador Antônio Gessé de Freitas. Fez uso da palavra o Vereador Valcimar Ferreira de Paiva pedindo que seja encaminhado um ofício junto a Secretaria de Saúde pedindo o extrato da conta do FUS - Fundo Único de Saúde. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Raimundo Souza da Silva declarou encerrada a Sessão. O Secretário Antonio Ermesom da Silva redigiu a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos Vereadores presentes.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite
São Francisco do Oeste/RN, 30 de abril de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 10631087

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PORTARIA

PORTARIA 026/2021 - NOMEAÇÃO

PORTEARIA 026/2021 - Gabinete da Presidência

Dispõe sobre a nomeação de Servidor para exercer Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE da Câmara, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor THIAGO DE MEDEIROS, cuja identidade nº 003.073.251 SSP/RN e portador do CPF nº 094.317.224-10 para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos ao dia 01/05/2021.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Serrinha - RN, 3 de maio de 2021.

RODRIGO SOWHAMMY DOS SANTOS NASCIMENTO

PRESIDENTE

Publicado por: Rodrygo Sowhammy dos Santos
Código Identificador: 58814222

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO 001/2021**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução e assessoria dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos emissão dos balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SAI do tribunal de contas do estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos (orçamentários e financeiros) com resultados parcial controle Orçamentário, patrimonial, financeiro, etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações correntes a contabilidade e outras atribuições correlatas durante o período contratado e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

7 - JOSÉ RÔMULO LOPES DA SILVA- CPF: 017.037.994-96

Objetivando, Execução e assessoria dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos emissão dos balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SAI do tribunal de contas do estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos (orçamentários e financeiros) com resultados parcial controle Orçamentário, patrimonial, financeiro, etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações correntes a contabilidade e outras atribuições correlatas durante o período contratado e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares da câmara municipal de vereadores de Viçosa, com o valor total julgado de R\$ 17.500,00. (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS), sendo de forma mensal paga a quantia de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL QUINHENTOS REAIS)

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Ordono que se proceda à publicação do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 66005875

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

TERMO DE RATIFICAÇÃO 001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

7 - JOSÉ RÔMULO LOPES DA SILVA- CPF: 017.037.994-96, Um valor de R\$ 17.500,00. referente à Contratação de Execução e assessoria dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos emissão dos balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SAI do tribunal de contas do estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos (orçamentários e financeiros) com resultados parcial controle Orçamentário, patrimonial, financeiro, etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações correntes a contabilidade e outras atribuições correlatas durante o período contratado e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares da câmara municipal de vereadores de Viçosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 25085676

EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA 01/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 001/2021

Objeto: Execução e assessoria dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de contas, digitação dos lançamentos, processamento dos lançamentos emissão dos balancetes, conciliação e análises das contas, encerramento e elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SAI do tribunal de contas do estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos (orçamentários e financeiros) com resultados parcial controle Orçamentário, patrimonial, financeiro, etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações correntes a contabilidade e outras atribuições correlatas durante o período contratado e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares.

Contratado:

7 - JOSÉ RÔMULO LOPES DA SILVA - CPF: 017 037.994-96

Valor Total Julgado: R\$ 17.500,00.

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN,

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 51542408

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CONTRATO

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

EXTRATO DO CONTRATO 01/2021

Extrato do Contrato nº 001/2021.

OBJETO: Execução dos serviços da contabilidade, com os serviços básicos de classificação dos documentos pelo plano de conta, digitação dos lançamentos, de balancetes, conciliação e análises das contas, encerramentos elaboração do balanço patrimonial, elaboração das demonstrações contábeis, anexos fiscais, anexos do SIAI do tribunal de contas do Estado do RN, além dos balancetes mensais sintéticos, (orçamentários e financeiros) com resultado parcial, controle orçamentário, patrimonial, financeiro, etc. e suas obrigações acessórias, acompanhamento e assistência as fiscalizações concernentes a contabilidade e outras atribuições correlatadas, durante o período contratado, e orientações e apoio ao pessoal dos serviços auxiliares da Câmara Municipal de Viçosa - RN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - Câmara Municipal; Dotação: 01.031.001.2001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.4.90.36.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 04/01/2021 á 31/07/2021.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e José Rômulo Lopes Da Silva, CPF nº 017.037.994-96, residente Na Rua Antonio Bruno Da Silva nº 189, centro, CEP 59815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.500,00. (dezessete mil e quinhentos reais) global, durante o exercício financeiro do corrente ano de 2021.

Viçosa/RN, 04 de janeiro de 2021

Marcio Christian Sabino Leandro

Presidente da Câmara.

José Rômulo Lopes Da Silva

Contratado.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 01764705

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da

EUDES JOSE DA SILVA - CPF: 812.145.024-15,

Valor: R\$ 17.600,00

Referente à Contratação de assessoria jurídica para uso da casa legislativa do município de Viçosa.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Viçosa/RN, 13/01/2021

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 46243114

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO

EXTRATO DA DISPENSA 02/2021

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 002/2020.

Objeto: Contratação de assessoria jurídica para uso da casa legislativa do município de Viçosa.

Contratado:

EUDES JOSE DA SILVA - CPF: 812.145.024-15

Com o Valor Total Julgado: R\$ R\$ 17.600,00

Base legal: artigo 24,da Lei 8.666/93.

Viçosa/RN,

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 46542458

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
EXTRATO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para uso da casa legislativa do município de Viçosa.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa

377 - EUDES JOSE DA SILVA - CPF: 812.145.024-15.

Objetivando Contratação de assessoria jurídica para uso da casa legislativa do município de Viçosa., com o valor total julgado de R\$ 17.600,00 (dezesseis mil reais) e pagamentos mensais de R\$ 1.600,00 durante 11 meses.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Publicado por: Francisco Fábio de Freitas Souza
Código Identificador: 01773006

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **ATA**



ATA DE Nº 02 DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:00 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa e José Adailson Alves de Oliveira. Estando ausente os vereadores: Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Aurivones Alves do Nascimento e Antônio Juzelandio Galdino Filho, todos com faltas justificadas. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Foi concedida a palavra ao prefeito constitucional do município, o senhor Kerles Jácome Sarmento (Babau), este fez a leitura da mensagem anual do Poder Executivo, destacando os pontos cruciais de sua gestão já realizados, bem como os que ainda pretende executar. Detalhou de forma minuciosa, os feitos de cada secretaria do município. Por fim, elogiou toda a equipe do Poder Executivo, ressaltando a necessidade de sempre manter todos unidos. O presidente da Casa utilizou da palavra para agradecer a todos os presentes e aos ouvintes, que estavam acompanhando a transmissão da sessão pelos canais oficiais de divulgação. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 25 de fevereiro de 2021.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontos, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

CEP **Publicado por:**
JOSE EDNALDO VIEIRA
Código Identificador: 31288603

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 03 DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:08 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a segunda sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Caio César Pereira Paiva, Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Antônio Juzelandio Galdino Filho e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Francisco Belarmino Filho, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Com a sessão aberta o presidente pediu dispensa da leitura da ata da sessão anterior, sendo aceita pelos demais vereadores, logo após o presidente colocou a referida em votação, aprovando-a por unanimidade, posteriormente. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou a pauta do dia, expondo os projetos de lei nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021, todos de autoria do vereador Caio César Pereira Paiva. Feito a apresentação, o presidente concedeu a palavra ao vereador autor dos projetos para que o mesmo fizesse as devidas justificativas. Após isso, presidente colocou os projetos em discussão. Os vereadores Aurivones Alves, Adailson Alves, Francinildo Miguel e Fatima Bandeira fizeram suas colocações sobre os projetos em discussão. Em seguida, o presidente, em comum acordo com os demais vereadores, decidiram enviar os projetos para as comissões legislativas da Casa. Adiante o presidente apresentou a proposta de calendário de sessões do primeiro semestre de 2021, o mesmo foi colocado em discussão e depois em votação, sendo aprovado por unanimidade, depois de algumas alterações. Seguidamente, o presidente apresentou ao plenário as comissões que cada vereador fará parte, o vereador Aurivones discutiu sobre as comissões. Ademais, o presidente prosseguiu com a sessão, apresentou a indicação de nº 01/2021, de autoria do vereador Adailson Alves, e concedeu a palavra ao mesmo para que realizasse a leitura e justificativa da referida indicação. Logo após, o vereador Adalberto fez uso da palavra e opinou sobre a indicação de forma positiva. Continuando, o presidente concedeu a palavra ao vereador Francinildo Miguel para

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132



que apresentasse e justificasse a indicação de nº 02/2021, de sua autoria. Sucessivamente, o presidente abriu a tribuna e concedeu a palavra aos vereadores Aurivones Alves e Adailson Alves. Após isso, o presidente utilizou também a palavra e agradeceu a todos os presentes e aos ouvintes que estavam acompanhando a transmissão da sessão pelos canais oficiais de divulgação. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Antônio Juzelandio Galdino Filho, segundo secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 04 de março de 2021.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinoeira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 52847112

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 04 DA 3^a (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:35 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a terceira sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Caio César Pereira Paiva, Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Aurivones Alves do Nascimento, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Francisco Belarmino filho e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Adalberto Antônio da Costa, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Com a sessão aberta o presidente pediu para o segundo secretário, o senhor Antônio Juzelandio Galdino Filho, fazer a leitura da ata da sessão passada, o mesmo pediu dispensa da leitura, sendo aceita pelos demais vereadores. Posteriormente, o presidente colocou a referida em votação, aprovando-a por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou a pauta do dia. Feito isso, o presidente, Ednaldo Vieira, passou a presidência para seu vice, o vereador Miguel Francinildo. Com a mudança realizada, o então presidente passou a palavra ao vereador Ednaldo Vieira, para que este apresentasse o Projeto de Lei nº 04/2021, que dispunha sobre a proibição de descartar material considerado como lixo em locais públicos e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o presidente colocou em discussão. Os vereadores Aurivones Alves, Adailson Alves, César Paiva e Fátima Bandeira discutiram o aludido projeto, que posteriormente foi encaminhado para a análise das comissões legislativas da Casa. O presidente passou a cadeira de volta ao vereador Ednaldo Vieira, feito isso, a palavra foi concedida ao vereador Adailson Alves, para que o mesmo apresentasse o Projeto de Lei nº 05/2021, de sua autoria, que dispunha sobre a obrigatoriedade de câmeras de monitoramento e vigilância nas principais áreas de vias públicas no âmbito do município de Marcelino Vieira/RN; em seguida, o citado projeto foi colocado em discussão no plenário. O presidente cedeu a palavra aos vereadores César Paiva, Chico Filho e Aurivones, que expuseram suas considerações a respeito do projeto e este último apresentou uma emenda. Ato contínuo, o

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132



projeto foi encaminhado para as comissões. Prosseguindo a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei de nº 06, de autoria do vereador Antônio Juzelandio, que tratava sobre a instituição da campanha “JUNHO VIOLETA”, em alusão ao dia mundial de conscientização da violência contra a pessoa idosa, no âmbito do Município de Marcelino Vieira/RN e dá outras providências; o presidente encaminhou o aludido para as comissões. Seguidamente, o presidente realizou a leitura do expediente do dia e passou a palavra para o vereador Miguel Francinildo, para que expusesse a Indicação nº 03/2021, de sua autoria, que sugeria ao Prefeito Municipal a providência de aquisição de um dessalinizador para o poço que fornece água nas comunidades do sítio São Pedro e Vila Ana Henrique. Avançando, o presidente passou a palavra para o assessor jurídico da Casa para realizasse a leitura do Requerimento de nº 01/2021, de autoria do vereador Antônio Juzelandio, que solicitava ao Prefeito Municipal a reforma da quadra de esporte da comunidade da Vila Panati. O presidente encerrou a pauta da sessão e agradeceu a todos os presentes e aos ouvintes que estavam acompanhando a transmissão da sessão pelos canais oficiais de divulgação. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 18 de março de 2021.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieirarn@gmail.com

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 55857256

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - **ATA**



ATA DE Nº 05 DA 4^a (QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15^a LEGISLATURA DE INÍCIO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 8 (oito) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19:10 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Neo Pontes, S/N, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a quarta sessão ordinária dos trabalhos legislativos do primeiro semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Caio César Pereira Paiva, Miguel Francinildo de Aquino, José Adailson Alves de Oliveira, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Francisco Belarmino filho, Adalberto Antônio da Costa e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva. Estando ausente o vereador Aurivones Alves do Nascimento, com falta justificada. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor presidente “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão. Com a sessão aberta o presidente pediu para ao primeiro secretário, o senhor Francisco Belarmino Filho, fazer a leitura da ata da sessão passada, o mesmo pediu dispensa da leitura, sendo aceita pelos demais vereadores. Posteriormente, o presidente colocou a referida em votação, aprovando-a por unanimidade. Prosseguindo a sessão, o presidente apresentou a pauta do dia. Feito isso, o presidente, Ednaldo Vieira, passou a palavra a vereadora Fátima Bandeira para que lesse os relatórios da comissão conjunta referente aos projetos de lei nº 01/2021, 02/2021 e 03/2021, de autoria do vereador César Paiva, que tratam de instituir a semana de prevenção as doenças coronarianas e suas consequências no município e da outras providências (01/2021); que institui a Política Municipal de Prevenção e atendimento a gravidez na adolescência e dá outras providências (02/2021); e, institui a semana “Novembro azul” para prevenção precoce do câncer de próstata e dá outras providências (03/2021). Sendo apresentado e lido os referidos relatórios, o presidente passou a palavra para o assessor jurídico da casa, o senhor Adriano Lopes, para que realizasse a leitura do parecer jurídico dos relatórios apresentados. Feito isso, o presidente colocou os mesmos em discussão e, posteriormente, em votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. O presidente chamou ao plenário a coordenadora da Procuradoria Municipal, a senhora Karla Joelma, para que apresentasse o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do Executivo Municipal, que dispunha sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB. O mesmo foi apresentado e pedido para ser votado em caráter de urgência. O presidente pediu quebra de interstício para que o referido projeto de lei pudesse vir a ser votado na mesma sessão, os demais vereadores foram favoráveis a quebra do interstício, com isso o presidente, Ednaldo Vieira, colocou o mesmo em votação sendo aprovado por unanimidade, com a ressalva no voto do vereador Adailson Alves, que justificou seu voto favorável naquelas circunstâncias apenas pelo fato do projeto ter caráter de urgência. Dando sequência a pauta do dia, o presidente cedeu a palavra a vereadora Fátima Bandeira apresentasse o Projeto de Lei nº 07/2021, de sua autoria, que trata sobre a renomeação de praça pública de Marcelino Vieira que menciona e dá outras providências. O projeto foi encaminhado para análise das comissões. O presidente leu o expediente do dia e passou a palavra ao vereador Adalberto expusesse sua indicação de nº 04/2021 que sugeria ao Executivo Municipal a providência de, através do setor competente, inspecionar as lâmpadas dos postes de iluminação pública de toda a zona rural do município. O mesmo continuou com a palavra e apresentou a indicação de nº 05/2021, que sugeria, também, ao Executivo

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132



Municipal a providência de, através do setor competente, reformar a passagem molhada do sítio Coito. Os vereadores Chico Filho e Miguel Francinildo discutiram as indicações, com isso o presidente colocou as mesmas em votação e por unanimidade foram aprovadas. O presidente passou a palavra ao vereador Miguel Francinildo para que ele fizesse a leitura e apresentasse as suas indicações: nº 06/2021, que indica ao Executivo Municipal para que, em conjunto com o Secretário Municipal de obras e urbanismo, realize obras para construção de uma passagem molhada no sítio Boa Vista; e, a indicação de nº 07/2021 que recomenda ao Executivo Municipal para que realize obras de encanamento de água para o Sítio Flechas. Com as duas indicações lidas e apresentadas as mesmas foram colocadas em discussão. A vereadora Fátima Bandeira e o vereador Adailson Alves discutiram as indicações do vereador Miguel, após isso as indicações foram postas em votação, sendo-as aprovadas por unanimidade. O presidente declarou aberta a tribuna, e o vereador Adailson Alves fez uso da mesma. Logo em seguida, o presidente retomou a palavra e leu um aviso, a pedido da Secretaria de Agricultura, Sindicatos dos Trabalhadores Rurais e EMATER, pedindo a população rural que atualize suas DAPS (declaração de aptidão ao PRONAF), pois o município está com o déficit em relação ao total de agricultores total do município. O presidente encerrou a pauta da sessão usando da palavra para agradecer a todos os presentes e aos ouvintes que estavam acompanhando a transmissão da sessão pelos canais oficiais de divulgação. Sem mais para o momento, o presidente deu por encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira declaro encerrada a sessão”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 08 de Abril de 2021.

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, 131 Centro – CEP 59970-000
E-mail: camaramarcelinovieira@gmail.com - Fone: (84) 3385.2087

Publicado por:

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 03500615

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 013/2021

“Antecipa, para 05 de maio de 2021, a retomada de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o retorno das atividades da Câmara Municipal de Currais Novos, paralisada em razão do Ato da Mesa n.º 013/2021, para 05 de maio de 2021.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de maio de 2021.

Emilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA MESA DIRETORA Nº 014/2021

“Facultar a participação dos vereadores nas sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, por meio de videoconferência e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, considerando a necessidade de adoção de medidas para evitar a propagação do coronavírus, **RESOLVE**:

Art. 1º Facultar a participação de vereadores nas sessões plenárias, ordinárias e extraordinárias, por meio de videoconferência.

§ 1º A participação remota nas sessões plenárias é condicionada à prévia comunicação à TV Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência da sessão, e realização de teste para averiguar a viabilidade da videoconferência.

§ 2º Durante a participação por videoconferência é dever do vereador providenciar conexão à *internet* com capacidade para transmissão estável de vídeo e áudio.

Art. 2º Autorizar, até 31 de maio de 2021, o regime de teletrabalho aos ocupantes de cargos comissionados e contratados vinculados aos gabinetes parlamentares.

§ 1º A adoção, pelo vereador, no âmbito do seu gabinete, do regime de teletrabalho, deverá ser comunicada, por escrito, à Secretaria Legislativa Geral da Câmara para fins de registro.

§ 2º O regime de teletrabalho implica na integral disponibilidade do servidor público, mediante recursos de tecnologia de comunicação e/ou informação, durante a jornada de trabalho.

Art. 3º Suspende-se o registro de frequência dos servidores públicos em regime de teletrabalho.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de maio de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Edmilson Francisco de Sousa

Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões

Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva

1º Secretário

Lucieldo da Silva

2º Secretário

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa

Código Identificador: 57465281

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 029/2020

“Altera o calendário das sessões legislativas do mês de maio de 2021 e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição conferida pelo art. 11, XIV do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar a 6º Sessão Ordinária do mês de abril, suspensa em razão da paralisação das atividades da Câmara Municipal de Currais Novos (Ato da Mesa n.º 013/2021), que irá realizar-se, excepcionalmente, em 05 de maio de 2021, com início às 18h50min.

Art. 2º Alterar o calendário das sessões legislativas do mês de maio de 2021, que irão realizar-se nas seguintes datas e horários:

Sessão Ordinária	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	10/05	18h50min. às 22h50min.
2ª Sessão Ordinária	12/05	18h50min. às 22h50min.
3ª Sessão Ordinária	17/05	18h50min. às 22h50min.
4ª Sessão Ordinária	19/05	18h50min. às 22h50min.
5ª Sessão Ordinária	24/05	18h50min. às 22h50min.
6ª Sessão Ordinária	26/05	18h50min. às 22h50min.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de maio de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 030/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Vereador Sebastião Cabral de Lima Neto como Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Lei n.º 022/2021, que denomina de Servulo Vieira de Medeiros a Rua Projeta n.º 26 do loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Casemiro no Município de Currais Novos.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 03 de maio de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 10103537

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **ATOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 031/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear o Vereador Antônio Marcos Toledo Xavier como Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, unicamente com o propósito de relatar o Projeto de Decreto Legislativo n.º 004/2021, que concede título de cidadão curraisnovense a Izabel Cristina de Medeiros Dantas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos (RN), 03 de maio de 2021.

Vereador Edmilson Francisco de Sousa

Presidente

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 48076624

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 079, de 03 de maio de 2021.

Determina a suspensão do atendimento presencial ao público externo e realização de eventos na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, considerando a necessidade de implementação de medidas visando prevenir a propagação do COVID – 19, **RESOLVE**:

Art. 1º Suspender, até 31 de maio de 2021:

I - o atendimento presencial ao público externo no âmbito da Câmara Municipal de Currais Novos, salvo para recebimento de documentos, no Setor de Protocolo;

II - a realização de eventos nas dependências da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo único – O Presidente poderá autorizar a entrada eventual de terceiros nas dependências da Câmara em razão da necessidade de prestação de serviços e a realização de eventos anteriormente autorizados, desde que não acarretem aglomeração de pessoas.

Art. 3º É obrigatório o uso de máscaras nas dependências da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

Givaldo Charles Dantas Simões
Vice-Presidente

Ycleyber Trajano da Silva
1º Secretário

Lucieldo da Silva
2º Secretário

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria n.º 080, de 03 de maio de 2021.

Altera o horário de funcionamento, com reflexo na jornada de trabalho diária dos servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno, considerando a necessidade de implementação de medidas visando prevenir a propagação do COVID – 19

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, até 31 de maio de 2021, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta feira.

Parágrafo único – A jornada de trabalho diária dos servidores públicos observará o horário de funcionamento indicado no *caput*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de maio de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - DISPENSA

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE: CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
--	---

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	260400001
CREDOR:	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ:	26.675.530/0001-23
FUND LEGAL:	ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93
VALOR:	R\$ 8.603,40 (OITO MIL E SEISCENTOS E três REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO	Contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas de identificação, letreiros, adesivos e películas, para identificação visual dos gabinetes dos vereadores e demais setores, onde no ato da aquisição deve-se esta incluso toda a mão de obra na instalação.

Através da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no ARTIGO 24, INCISOII II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve a Lei nº 8.666/93 e demais Leis que regem a administração publica, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

TOUROS/RN, em 3 de maio de 2021.

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA GERAL

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 20565664

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE CNPJ: 11.932.407/0001-73</p>
---	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	260400001
CREDOR:	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA
CPF/CNPJ:	26.675.530/0001-23
VALOR:	R\$ 8.603,40 (OITO MIL E SEISCENTOS E três REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
OBJETO	Contratação de serviços de confecção e fornecimento de placas de identificação, letreiros, adesivos e películas, para identificação visual dos gabinetes dos vereadores e demais setores, onde no ato da aquisição deve-se esta incluso toda a mão de obra na instalação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA da CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no ARTIGO 24, INCISO II da Lei 8.666/93;

"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/98)

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, no orçamento do órgão, vigente no exercício de 2021.

03. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda às medidas cabíveis.

TOUROS/RN, em 3 de maio de 2021.

JOSE TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS
PRESIDENTE DA CAMARA

Publicado por:
José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 84572735

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA
Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 003/2021 – CMB

A Portaria Nº 003 de 25 de Fevereiro de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Valor Unitário	Valor Total
600,00	1.200,00

Leia-se:

Valor Unitário	Valor Total
300,00	600,00

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473// 3320.2214
www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 84368878

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 007/2021 – CMB

A Portaria Nº 007 de 25 de Fevereiro de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

MATRÍCULA
332

Leia-se:

MATRÍCULA
331

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA

Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000

Fone: 84 3320.2473// 3320.2214

www.camaradebarauna.org.br - cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva

Código Identificador: 26503314

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 008/2021 – CMB

A Portaria Nº 008 de 25 de Fevereiro de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

NOME DO REQUISITANTE
RAIMUNDO VOARTILHO DA SILVA

Leia-se:

NOME DO REQUISITANTE
RAIMUNDO VOARTILLO DA SILVA

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473// 3320.2214
www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 46434846

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 010/2021 – CMB

A Portaria Nº 010 de 02 de março de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Valor Unitário	Valor Total
300,00	600,00

Leia-se:

Valor Unitário	Valor Total
150,00	300,00

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473// 3320.2214
www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 63426720

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 011/2021 – CMB

A Portaria Nº 011 de 02 de março de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CPF
104.837.244-47

Leia-se:

CPF
194.873.244-47

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473// 3320.2214
www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 25372658

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - ERRATA



CÂMARA MUNICIPAL DE
BARAÚNA

Uma casa de todos

ERRATA A PORTARIA Nº 016/2021 – CMB

A Portaria Nº 016 de 02 de abril de 2021, publicada na edição nº 1117, de 12 de Abril de 2021, na página da FECAM do Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

CPF
104.837.244-47

Leia-se:

CPF
194.873.244-47

Baraúna – RN, 03 de maio de 2021.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
Presidente

PALÁCIO MANOEL ALVES BEZERRA
Rua do Horto Florestal, 506 - Centro, Baraúna.RN // CEP: 59.695-000
Fone: 84 3320.2473// 3320.2214
www.camaradebarauna.org.br- cm.barauna@gmail.com

Publicado por:

Helainne Kalinne Anselmo da Silva
Código Identificador: 05421156

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE SESSÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A Pregoeira da Câmara Municipal de Bodó/RN, torna público a quem interessar que não houve licitantes interessados no certame referente ao Pregão Presencial Nº 01/2021, tipo menor preço global, referente ao registro de preços para eventual e futura aquisição de combustível, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, ocorrida no dia 03 de maio de 2021, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bodó/RN, situada na Rua São Pedro, nº 35, Centro, Bodó/RN.

Bodó/RN, em 03 de maio de 2021.

Carla Daniele Dantas Pereira
Pregoeira

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 25/2021 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos, dentre outros), para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ: 14.899.317/0001-16, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o fornecimento dos produtos. Os produtos serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos setores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 4.4.89.52.00 - Equipamento e material permanente; Fonte: 100 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 03 de maio de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - EXTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2021 DISPENSA 22/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN
CONTRATADO (A): DELTA MIX SOLUÇÕES E TECNOLOGIA, CNPJ: 14.899.317/0001-16

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletrônicos, dentre outros), para atender à demanda da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 11.115,00 (onze mil cento e quinze reais).

DATA DE ASSINATURA: 03/05/2021.

VIGÊNCIA: 03/05/2021 a 31/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Gestão/Unidade: 01 – Legislativo;

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara;

Elemento de Despesa: 4.4.89.52.00 - Equipamento e material permanente;

Fonte: 100 – Recursos Próprios

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 31545008

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1132

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

Presidente (em exercício): JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DE MOURA JÚNIOR

1º Vice - Presidente: CARGO VAGO

2º Vice - Presidente: CARGO VAGO

3º Vice - Presidente: CARGO VAGO

4º Vice - Presidente: CARGO VAGO

1º Secretário: CARGO VAGO

2º Secretário: CARGO VAGO

1º Tesoureiro (em exercício): ALBERTO CLEMENTE DE ARAÚJO

2º Tesoureiro: CARGO VAGO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: CARGO VAGO

Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

COORDENAÇÕES

Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)

Coordenador Região Médio Oeste: CARGO VAGO

Coordenador Região Vale do Assú: CARGO VAGO

Coordenador Região Central: Joaílido Felix Barbosa da Cruz (Lajes)

Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)

Coordenador Região Seridó Oriental: CARGO VAGO

Coordenador Região Trairi: CARGO VAGO

Coordenador Região Mato Grande: CARGO VAGO

Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)

Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)

Coordenador Região Metropolitana: Fabio Vicente da Silva (Extremoz)

Coordenador Região Agreste: CARGO VAGO

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.